PORTARIA Nº 025/2014

De 15 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a revogação do artigo 5º, da Portaria 013/2014 da Câmara Municipal de Pradópolis.

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 5º, da Portaria nº 013, de 29 de julho de 2014, da Câmara Municipal de Pradópolis, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15 de dezembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 15 de dezembro de 2014.

NELSON CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara